

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**

PROCESSO CEE Nº: 0089/92 - Reautuado em 01/07/92  
INTERESSADA : Ana Laura Remédio Zene Beretta  
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a  
disciplina "Microbiologia e Imunologia"-FEO  
de Araras  
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano  
PARECER CEE Nº : 1018/92 CETG "D" APROVADO EM 12/98/92  
COMUNICADO AO PLENO EM 02/09/92

**1 - HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras indica Ana Laura Remédio Zeni Beretta para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo de 1992, a disciplina "Microbiologia e Imunologia", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

**2 - APRECIÇÃO**

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T./ E.T. nº 1179/82.

**3 - CONCLUSÃO**

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Ana Laura Remédio Zeni Beretta para lecionar a disciplina "Microbiologia e Imunologia", na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Araras.

São Paulo, 31 de julho de 1992.

**a) Cons. Nicolau Tortamano**

**Relator**

4 - DFCISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presente os nobres Conselheiros:  
BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, ROBERTO MOREIRA, ELMARA LÚCIA  
DE OLIVEIRA BONINI CORAUCI, MARIA CLARA PAES TOBO E CLEUSA  
PIRES DE ANDRADE.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro  
Grau, em 12 de agosto de 1992.

***Cons<sup>a</sup> Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci***  
***Presidente da CETG***